

## A ERA DOS CONGRESSOS: REIVINDICAÇÕES POLÍTICAS DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NA CRISE DO LIBERALISMO

JOANA DIAS PEREIRA<sup>1</sup>

### Resumo

Esta apresentação resulta de um projeto ainda em fase embrionária sobre a longa história do associativismo contemporâneo, debruçando-se sobre um fenómeno específico que marcou a sua emergência – a organização de congressos nacionais e a elaboração de reivindicações ao Estado moderno em construção. Baseia-se no levantamento de 232 congressos organizados por associações voluntárias entre 1865 e 1934 e na análise das suas teses e resoluções.

Palavras-chave: Associativismo; Congressos; Reivindicações políticas.

O associativismo laico, voluntário, democrático e inclusivo é um fenómeno que, no período liberal, substitui ou concorre com as instituições multiseculares para a ação coletiva que se caracterizavam pela sua natureza religiosa, compulsória, hierárquica e exclusivista do regime corporativo pré-moderno. Este fenómeno tem despertado a atenção dos cientistas sociais de diferentes disciplinas: os historiadores assinalam as continuidades e ruturas desta evolução e o seu papel no

---

<sup>1</sup> Joana Dias Pereira, investigadora integrada no Instituto de História Contemporânea e contratada pela FCSH da UNL no âmbito do CEECIND/00764/2017

processo histórico;<sup>2</sup> os cientistas políticos, as relações entre o fenómeno e o regime liberal;<sup>3</sup> os sociólogos, o seu papel nos processos de mobilização e mudança social.<sup>4</sup>

A emergência do movimento operário modelou os debates intergovernamentais, desde a Conferência Internacional do Trabalho Industrial, em 1890, às diferentes conferências da OIT, realizadas a partir de 1919, e induziu a promulgação de legislação regulamentadora das relações laborais e promotora de proteção social a partir do último quartel do século XIX. Analisando as várias tipologias associativas, podemos observar que, ao lado do sindicalismo, se desenvolveram outros movimentos sociais, envolvendo mais protagonistas, que sustentaram um projeto conjunto de reforma social em favor de uma maior proteção das camadas mais vulneráveis da população.<sup>5</sup>

Em Portugal, a «Era dos Congressos» é inaugurada pelo Congresso Social de 1865 e sedimentada pelos primeiros congressos das associações portuguesas nos anos oitenta, assembleias que reúnem as diferentes tipologias instituídas, desde a patronal à operária, desde a científica à mutualista. A partir do último decénio de oitocentos, estes encontros proliferaram exponencialmente, abrangendo diferentes tipologias associativas e grupos sociais. Destacam-se pela sua natureza reivindicativa, dirigindo-se ao Estado e procurando modelar a sua

---

<sup>2</sup> Tine De Moor, *Homo Cooperans: Institutions for Collective Action and the Compassionate Society* (Utrecht: Universiteit Utrecht, 2013); Maria Teresa Maillari, *Storiografia francese ed italiana a confronto sul fenomeno associativo durante XVIII e XIX secolo* (Florença: Leo S. Olschki, 1990); Edward Thompson, *Costoms in common: studies in traditional popular culture* (Nova Iorque: New Press, 1993); Vasco Rosendo, *Mutualismo em Portugal: dois séculos de história e suas origens* (Lisboa: Montepio Geral, 1996); Miriam Halpern Pereira, *Do Estado Liberal ao Estado-Providência: um século em Portugal* (São Paulo: EDUSC, 2012).

<sup>3</sup> Robert Putman, *Making Democracy Work: Civic Traditions on Modern Italy* (Princeton: Princeton University Press, 1993); Robert Rotberg, *Patterns of social capital: stability and change in historical perspective* (Cambridge: Cambridge University Press, 2001).

<sup>4</sup> Charles Tilly, *The Contentious French* (Harvard: Harvard University Press, 1986); Charles Tilly, *Popular Contention in Great Britain, 1758-1834* (Harvard: Harvard University Press, 1998); Doug McAdam, Sidney Tarrow, e Charles Tilly, *Dinamics of Contention* (Cambridge: Cambridge University Press, 2001).

<sup>5</sup> Christian Topalov, *Laboratoires du nouveau siècle. La nébuleuse réformatrice et ses réseaux en France, 1880-1914* (Paris: Editions l'EHESS, 1999); Chris Leonards e Nico Randerad, «Building a Transnational Network of Social Reform in the Nineteenth century», in *Shaping the transnational sphere: experts, networks and issues from the 1840s to the 1930s*, ed. David Rodogno, Bernhard Struck e Jakob Vogel (Nova Iorque e Oxford: Berghahn, 2015).

intervenção ao serviço dos seus interesses, um processo que é interrompido abruptamente pelo golpe militar de 28 de Maio de 1926, que inaugura imediatamente um período de feroz perseguição à participação política autónoma dos trabalhadores e das outras camadas sociais que protagonizavam projetos de transformação social.

No período antecedente, todavia, diferentes protagonistas e doutrinas assumem o debate e a construção de um projeto modernizador para a sociedade portuguesa, inspirado e em conexão com os congéneres além-fronteiras, e que se organiza em dois eixos crescentemente antagónicos: o primeiro, é protagonizado pelo movimento sindical, mutualista, cooperativista, pedagógico, do livre pensamento, feminista e parte do científico; o segundo pelos congressos científicos que sustentam o movimento pró-colonização efetiva dos territórios africanos, bem como pelos agrícolas, católicos e patronais. A representatividade destes encontros é crescente no período em análise, ilustrando um significativo processo de mobilização em torno dos projetos veiculados.

As teses e resoluções destes congressos sustentam que, não obstante os temas exclusivamente organizativos e específicos de cada setor, existe invariavelmente o propósito de assumir reivindicações conjuntas ao Estado.

Os mutualistas e os cooperativistas reivindicam em primeiro lugar, e a par de todos os outros movimentos, o direito, a liberdade e o reconhecimento legal das associações e o conseqüente apoio do Estado. Defendem especificamente nas suas áreas de atuação a intervenção do Estado na criação de um sistema de proteção social, por um lado, e de regulação dos mercados, sobretudo o de bens alimentares, por outro. Este investimento, defendem, deve ser sustentado pela responsabilização patronal e pela tributação da riqueza. Não deixam de reivindicar, o que reflete aliás a sua composição maioritária, direitos laborais.

<b>Reivindicações dos Primeiros Congressos Mutualistas e Cooperativistas</b>
Reforma e laicização da Instrução Pública
Direito de associação
Legislação que regule associativismo
Apoios pecuniários e isenções fiscais ao associativismo
Câmaras Sindicais e Tribunal de Árbitros Avindores
Regulação dos contratos de aprendizagem e horas de trabalho de menores e adultos
Comissão de inquérito às indústrias
Fiscalização Higiene Oficinas e Habitação
Reconhecimento do direito de coalizão a patrões e operários
Tribunal arbitral para associações
Restrição do número de associações de socorros mútuos
Edifícios públicos para sediar associações
Auxílio pecuniário por ocasião de epidemia
Conselho de mutualistas fiscalização leis de proteção social
Proteção trabalho mulheres e menores
Regulação do horário de trabalho
Contribuição estatal para socorros na inabilidade
Imposto sobre contribuições industriais e prediais
Seguro de vida popular e caixas de socorros a geridos pelas associações
Financiamento público “salário de repouso”
Responsabilização dos patrões acidentes trabalho
Criação Direção Geral do Trabalho e Previdência Social
Anulação dos impostos sobre o consumo
Impostos progressivos sobre património, rendimentos e capital (imposto especial sobre lucros de guerra)
Promover Ligas Farmácias Mutualistas e Federações de serviços Policlínicas
Criação de caixas escolares de previdência e assistência
Liquidação do regime protecionista
Desmonopolização do comércio dos géneros de primeira necessidade
Socialização de algumas fábricas e lavoura
Construção de casas económicas pelo Estado, maternidades, lactários, etc.

Tabela 1 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos Mutualistas<sup>6</sup> e Cooperativistas<sup>7</sup>.

Até 1909, os sindicalistas portugueses acompanham a ala reformista do movimento operário internacional defendendo a intervenção do Estado na regulação das relações laborais, na proteção

<sup>6</sup> Congresso Social (19 sessões entre outubro de 1865 e fevereiro de 1866), Primeiro Congresso das Associações Portuguesas (10 a 18 de junho de 1882), Trabalhos Complementares do Primeiro Congresso das Associações Portuguesas (10 a 15 de junho de 1883), Congresso das Associações de Socorros Mútuos (6 a 9 de fevereiro de 1890), Congresso da Mutualidade (Porto, 17 a 27 de setembro de 1904), Congresso Mutualista (Setembro de 1906), Congresso Nacional da Mutualidade (18 a 22 de Junho de 1911), Congresso Nacional da Mutualidade (5, 6 e 7 de outubro de 1916), III Congresso Mutualista (dezembro de 1934).

<sup>7</sup> Congresso Cooperativista (4 a 7 de Janeiro 1894), I Congresso Nacional das Cooperativas (10 a 12 de junho de 1921), 1º Congresso das Cooperativas do Norte de Portugal (11 a 13 de julho de 1931).

das mulheres e menores e na consagração legal de um conjunto de direitos, entre os quais se destacam as oito horas de trabalho. Evoluem significativamente de uma posição corporativa, na defesa da comunidade artesanal, para um «novo sindicalismo» que procura envolver todos os estratos das classes trabalhadoras, incluindo os trabalhadores dos territórios colonizados.

<b>Reivindicações dos Congressos Associações de Classe</b>
Proteção da indústria pelo Estado
Criação de Conselhos de Peritos
Regulamentação da aprendizagem
Liberdade de associação
Legalização da greve
Proteção trabalho mulheres e menores
Segurança e Higiene nas Fábricas
Benefícios para sociedades de edificações económicas
Responsabilidade dos Patrões Acidentes Trabalho
Bolsas de Trabalho e Tribunais de Árbitros Avindores
Legislação antimonopolista e proteção das oficinas artesanais
Alargamento da legislação de proteção social: ao proletariado marítimo e agrícola; aos emigrantes; aos trabalhadores indígenas
Autonomia das colónias
Reforma e laicização do Ensino primário
Eliminação Impostos consumo
Impostos progressivos rendimentos e propriedade
Salário igual para mulher e homem
Consagração legal do dia de oito horas
Descanso semanal
Reforma da lei das associações de classe, da lei do inquilinato, da lei dos acidentes de trabalho
Reforma do regime aduaneiro, no sentido de assegurar o livre-câmbio
Abolição da lei dos cereais
Substituição dos impostos indiretos sobre o consumo pelos diretos sobre os direitos de sucessão

Tabela 2 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos congressos das Associações de Classe<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Congresso das Associações de Classe (1885), Congresso das Associações de Classe (janeiro de 1890), Congresso das Associações de Classe (4 de janeiro de 1891), Congresso das Associações de Classe (24 de março de 1892), Congresso das Associações de Classe (17 de junho de 1892), Congresso Nacional das Associações de Classe (1894), Congresso das Associações de Classe de Tomar (1895), Congresso Operário (24 A 27 de Junho de 1897), Congresso das Associações de Classe Federadas de Lisboa (Maio e Junho de 1897), Maio e Junho de 1897 (Viana do Castelo, 5 de abril de 1902), Congresso nacional das associações operárias (6 a 9 de dezembro 1902), 6 a 9 de dezembro 1902 (21 e 26 de abril de 1903), Congresso Nacional Operário (Lisboa, 4 de julho de 1909 e Porto, 25 de junho de 1909), Congresso sindical e cooperativista (Setembro de 1909), Congresso Sindicalista (7 de maio de 1911), Primeiro Congresso Nacional Operário (14 a 17 de março de 1914), II Congresso Nacional Operário (13 a 16 de setembro de 1919), III Congresso Nacional Operário (2 de outubro de 1922), IV Congresso Nacional Operário (23 a 26 Setembro de 1925).

Progressivamente, o sindicalismo revolucionário hegemoniza a direção do movimento, recusando a intermediação do Estado na luta de classe, mas os congressos das federações de indústria, que como vimos são aqueles que se organizam em maior número no cômputo geral, continuam a reivindicar a proteção estatal das indústrias, a regulamentação das relações laborais e a proteção social. Mais radicais, os congressos rurais pugnam pela gestão da propriedade inculta pelas associações de trabalhadores agrícolas.

Os professores, sobretudo os primários, a par dos seus direitos laborais, pugnam por uma reforma estrutural do ensino público, inspirados pelo movimento da Escola Nova, no qual participam a partir de 1919, assegurando a sua laicização, democratização e inovação pedagógica.

<b>Reivindicações dos Congressos Pedagógicos</b>
Reforma do Ensino
Laicização do Ensino Primário
Gratuidade do Ensino Primário
Obrigatoriedade do Ensino Primário
Coeducação
Educação Integral
Escolas Móveis
Ensino Agrícola e Colonial
Educação Sexual
Formação dos professores
Ministério de Instrução Pública
Descentralização e participação dos professores (Juntas Escolares)
Vencimentos, estatuto e formação do professor
Aprofundamento da assistência social escolar
Organização de escolas temporárias e móveis
Cursos noturnos, leituras públicas e populares
Educação física e trabalho manual
Educação cívica com a criação de associações escolares
Suspensão dos Exames

Tabela 3 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos Pedagógicos<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Congresso Pedagógico de Lisboa (maio de 1892), Congresso Pedagógico dos professores do ensino primário (15 de Abril de 1897), I Congresso Pedagógico da Instrução Primária e Popular (21 a 23 de Abril de 1908), 2º Congresso Pedagógico da Instrução Primária e Popular (13 a 16 de Abril de 1909), 3º Congresso Pedagógico da Instrução Primária e Popular (9 a 11 de Abril de 1912), 4º Congresso Pedagógico da Instrução Primária e Popular (15 Abril de 1914), Congresso Nacional de Educação Popular (17 de abril de 1922), Congresso Pedagógico (13 de Agosto de 1923), I Congresso da Associação dos Professores de Portugal (4 e 5 de Agosto de 1924), Semana da Criança (25 a 30 de maio de 1925), Congresso Extraordinário Corporativo e Pedagógico (Janeiro de 1930), Congresso Internacional de

Os Congressos do Livre-Pensamento reúnem um conjunto diversificado de protagonistas – republicanos, socialistas, anarquistas, feministas – e evoluem da reivindicação da secularização do Estado e da sociedade para um conjunto de reivindicações importadas dos movimentos supracitados, esboçando mais uma vez um projeto transversal de reforma social.

<b>Reivindicações dos Congressos do Livre Pensamento</b>
Rompimento de relações com o Vaticano e Separação da Igreja e do Estado
Supressão de todo o ensino religioso
Abolição do caracter oficial de todas as festas religiosas
Proibição absoluta às coletividades religiosas da constituição de propriedade
Proibição do voto religioso
Abolição do serviço religioso
Registo civil gratuito e proibição do religioso
Secularização dos cemitérios
Liberdade de culto.
Divórcio
Sufrágio Universal
Liberdade de associação
Proibição das leis de exceção
Instrução primária pública e obrigatória,
Instituição nacional e civil da assistência pública
Direitos civis, políticos e profissionais das mulheres, prevendo a sua educação integral
Serviço militar generalizado e Humanização das forças armadas
Supressão dos impostos sobre o consumo
Implementação de impostos progressivos sobre o rendimento, a propriedade e o capital
Abolição da pena de morte
Paz universal
Seguros Sociais Obrigatórios
Abolição do trabalho forçado nas colónias
Igualdade racial dependente do grau de instrução

Tabela 4 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos do Livre-Pensamento<sup>10</sup>

As mulheres, que têm um papel destacado quer no movimento sindical, quer no da Paz e do Livre-Pensamento, inauguram um movimento autónomo através do qual lutam por direitos cívicos, civis e

---

Proteção à Infância (25 a 29 de outubro de 1931) e ainda os Congressos dos Professores Primários (abril de 1914, 3 a 5 de Janeiro de 1920, 25 a 27 de junho de 1920, 2 a 4 de Agosto de 1921, 23 de janeiro de 1922, 17 a 21 de agosto de 1922, 8 a 12 de Agosto de 1924, 11 de junho de 1925, Agosto de 1926, Janeiro de 1926, Abril de 1927), das escolas técnicas (14 a 18 de junho de 1924) e secundárias (11 a 12 de junho de 1927 e 1 a 4 de maio de 1930).

<sup>10</sup> Congresso Anticlerical (25 a 28 de junho de 1895), Congresso anticlerical (julho de 1900), Congresso do Livre Pensamento (20 a 22 de Abril de 1908), II Congresso do Livre-Pensamento (13 a 18 de Outubro de 1910), XVII Congresso do Livre Pensamento (5 a 8 de Outubro de 1913), III Congresso Nacional do Livre Pensamento (4 a 7 de outubro de 1916), IV Congresso do Livre Pensamento (4 a 7 de outubro de 1918).

políticos e, em menor medida, uma vez que se trata de um movimento das elites intelectuais, pela proteção à mulher trabalhadora, emigrante e indígena.

<b>Reivindicações dos Congressos Feministas</b>
Direitos políticos: eleger e ser elegível
Direito de escolher nacionalidade da mulher casada
Coeducação
Educação Sexual
Proteção Maternidade Mulheres Trabalhadoras
Abolição regulamentação prostituição
Instrução populações indígenas
Proteção mulheres emigrantes
Trabalho Igual, Salário igual

Tabela 5 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos Feministas e Abolicionistas<sup>11</sup>

A participação dos representantes do proutonacionalismo africano (no que aos territórios colonizados por Portugal diz respeito) nos Congressos Pan-Africanos de 1921 e 1923 assume uma natureza ambígua, acompanhando as entidades oficiais na defesa da política colonial portuguesa. Seguem, todavia, a tendência internacional de reivindicação de direitos e proteção para as populações indígenas.

---

<sup>11</sup> Primeiro Congresso Nacional da Paz (1906), Congresso Feminista e de Educação (24 de maio de 1924), I Congresso Nacional Abolicionista (1926), II Congresso Feminista (Junho de 1928), II Congresso Nacional Abolicionista (1929).



<b>Reivindicações dos Congressos Pan-Africanos</b>
Propriedade da terra que consigam explorar
Controlo estatal das concessões
Abolição da escravatura e do trabalho forçado
Instrução e saúde pública para os indígenas
Participação no governo “logo que o permita o seu desenvolvimento”
Liberdade religiosa.
Direitos iguais aos seus concidadãos europeus para “negros civilizados”
Reconhecimento dos negros civilizados
Criação de instituições para desenvolvimento dos meios indígenas;
Ensino obrigatório
Liberdade religião e costumes;
Assistência e previdência sociais;
Restituição progressiva aos negros civilizados da terra e dos seus frutos naturais
Criação sob instituto internacional de proteção da raça negra égide da Sociedade das Nações
Constituição secção especial do Bureau Internacional do Trabalho
Proteção e defesa dos trabalhadores indígenas

Tabela 6 - Reivindicações dos Congressos Pan-Africanos<sup>12</sup>

Os congressos científicos, como disse, divergiram entre aqueles organizados por profissionais liberais intervenientes no sistema de ensino, já destacados, mas também no sistema administrativo e legal ou assistencial, que pugnavam igualmente por reformas no sentido de alargar a proteção das camadas mais vulneráveis da população; e aqueles que de alguma forma sustentavam e legitimavam o movimento pró-colonização efetiva dos territórios africanos.

<b>Reivindicações dos Congressos Científicos</b>
Regulamentação legal do trabalho dos menores
Regulamentação legal do trabalho de mulheres, crianças e adultos na indústria:
Descanso dominical,
10 horas de trabalho, proteção às grávidas e primeira infância;
Reforma da saúde pública
Sanatórios populares
Hospitais de internamento
Seguro obrigatório contra a doença e invalidez
Reforma da assistência médica
Inspeção sanitária locais de trabalho
Habitação operária
Organizações sanitárias coloniais
Assistência médica aos indígenas

---

<sup>12</sup> Primeiro Congresso Pan-Africano para a Proteção dos Indígenas de África e dos Povos de Origem Africana (19 a 21 de Fevereiro 1919), II Congresso Pan-Africano (28 e 29 de agosto de 1921), Congresso Geral da Liga Internacional para a Defesa dos Indígenas (Setembro de 1925)

Tabela 7 - Reivindicações de reforma social dirigidas ao Estado presentes nas teses dos Congressos Científicos<sup>13</sup>

Estes últimos participaram, ao lado das associações patronais e de empresas privadas, na organização dos congressos coloniais, que também seguindo as tendências internacionais procuram definir uma política colonial concertada, na qual a questão do enquadramento do trabalho indígena se destaca. A retórica civilizadora domina os debates, revelando-se uma circunstancial aceitação de uma relativa autonomia das colónias, ao mesmo tempo que a intervenção do Estado na proteção das indústrias e dos mercados é crescentemente reivindicada.

<b>Reivindicações dos Congressos Coloniais</b>
Ensino colonial
Colonização populacional proteção dos emigrantes
A organização de serviços de higiene, saúde e assistência nas colónias
Recenseamento e caracterização do estado social da população indígena
Criação de um serviço de assistência aos indígenas
Organização do trabalho indígena
Manutenção das instituições indígenas em conformidade os interesses coloniais
Remuneração do trabalho indígena
Implementação de um regime forma de propriedade
Fomento da navegação
Apoio do Estado à iniciativa comercial privada
Estabilização da legislação colonial
Autonomia administrativa e financeira aos governos das possessões ultramarinas
Proteção às indústrias extrativas e derivadas e algodoeira
Revisão da legislação relativa ao álcool colonial
Revisão da política aduaneira
Elaboração de bibliografia colonial pela SGL
Intervenção do Estado no alargamento dos mercados interno, externo e para as colónias, através de uma política protecionista, da propaganda mercantil, do estabelecimento de tratados e redução das tarifas dos transportes

<sup>13</sup> Congresso Sanitário Nacional (1857), Congrès international d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques (19 a 29 de setembro de 1880), Congresso Jurídico Internacional (1889), X Congresso Internacional dos Orientalistas (junho de 1892), 7º Congresso da União Internacional do Direito Penal (20 de Abril de 1897), I a IV Congresso Nacionais Anti-tuberculose (24 a 27 de março de 1895, 1902, 1904, 1907)

V Congresso Internacional da Imprensa (26 de Setembro de 1898), I e II Congresso Nacional de Medicina (1898 e 1900), XV Congresso Internacional de Medicina (1906), Congresso Nacional de Deontologia Médica (21 a 24 de fevereiro de 1912), Congresso para o Progresso das Ciências (junho de 1925), Primeiro Congresso Nacional de Farmácia (Dezembro de 1927), III Congresso Nacional de Medicina (28 de Abril a 5 de Maio de 1928), XIII Congresso Internacional de Hidrologia, Climatologia e Geologias Médicas (1930), XV Congresso Internacional de Antropologia (1930), Congresso Nacional de Engenharia (8 de junho de 1931), Congresso das Associações Portuguesa e Espanhola para o Progresso das Ciências (15 a 21 de maio de 1932).

Tabela 8 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos Coloniais<sup>14</sup>

A Igreja Católica continua a mobilizar uma larga parte da população nas suas instituições multiseculares confessionais, entre as quais se destacam as irmandades e confrarias, que mantêm uma dinâmica admirável no período. Importa, todavia, destacar o movimento associativo de novo tipo inaugurado pela Igreja Católica com o congresso de 1871 e que tem por objetivo uma intervenção explicitamente política. Neste encontro e nos que se seguiram, a Igreja mobilizou os leigos católicos na defesa dos direitos e posições ancestrais do catolicismo, fortemente abalados pelo liberalismo. Paralelamente, promove um movimento de inspiração corporativa nos meios operários que defende a harmonização entre o capital e o trabalho. Não deixa de assumir algumas das mais caras reivindicações dos trabalhadores.

<b>Reivindicações dos Congressos Católicos</b>
Defesa da posição e direitos da Igreja
Ensino religioso
Separação dos sexos na escola e nas oficinas
Abolição regulamentação da prostituição
Participação operária nos órgãos concertação social;
Regulamentação legal das horas de trabalho,
Descanso dominical
Salário familiar
Construção de bairros operários
Barateamento géneros
Instrução primária gratuita

Tabela 9 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos congressos católicos<sup>15</sup>

<sup>14</sup> Congresso Colonial Nacional (2 de dezembro de 1901), Congresso Internacional de Agronomia Colonial e Tropical de Lisboa (1909), Primeiro Congresso de Medicina Tropical em África (16 a 23 de julho de 1923), II Congresso Colonial Nacional (1924), Congresso de Medicina Tropical (1932), III Congresso Colonial Nacional (1934).

<sup>15</sup> Assembleia dos oradores Católicos (27 de dezembro de 1871 a 5 de janeiro de 1872), I Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (26 a 28 de abril de 1889), II Congresso Católico da Província Eclesiástica de Braga (6 a 10 de abril de 1891), Congresso Católico Internacional de Lisboa (25 a 28 de maio de 1895), Congresso Católico do Porto (8 a 10 de dezembro de 1900), I a V Congressos anuais das agremiações populares católicas de Portugal (16 e 17 de Junho de 1906, 7 a 9 de junho de 1907, 4 a 8 de outubro de 1908, 27 a 29 de junho de 1909, 24 a 26 de junho de 1910), I ao V Congressos da Federação das Juventudes Católicas (24 e 25 de abril de 1913, 2 e 3 de março de 1914, 27 a 28 de dezembro de 1915, 15 a 16 de junho de 1918), Congresso Regional das Juventudes Rurais (19 de agosto de 1923), I ao IV Congressos dos Médicos Católicos (24 de outubro de 1915, 25 de março de

Finalmente, a partir de 1914, as associações comerciais, agrícolas e industriais formam uma nova frente de intervenção política que reage nitidamente à crescente influência das reivindicações operárias, refletidas nos diferentes movimentos supra descritos. Os Congressos Patronais vão contestar abertamente a regulamentação das relações laborais, e sobretudo a lei das oito horas, de 1919, assim como os seguros sociais obrigatórios, entre outras medidas de proteção social, bem como os primeiros ensaios de reforma fiscal no sentido da tributação da riqueza, incluindo os fabulosos lucros de guerra. Apelarão, em vez disso, para a manutenção da ordem pública e para a redução da despesa do Estado, a par de diversas medidas de proteção ao investimento privado. Defenderão a representação dos interesses das forças vivas no aparelho de Estado e a sua intervenção na organização das relações entre o capital e o trabalho.

---

1916, 7 de dezembro de 1916, 26 de maio de 1918), I a II Congressos das Misericórdias de Portugal (16 de março de 1924, 19 a 22 de maio de 1929, 22 a 25 de maio de 1932).

<b>Reivindicações dos Congressos Patronais</b>
Políticas fiscais de fomento
Proteção à indústria nacional
Investimento público no desenvolvimento das vias de navegação e transportes
Promulgação de tratados internacionais
Ensino técnico e profissional
Crédito mútuo agrícola, industrial e comercial
Representação nas exposições e congressos internacionais
Participação dos interesses na definição da política económica
Contestação seguros sociais obrigatórios
Contestação 8 horas de trabalho
Contestação à tributação de lucros ilícitos
Contestação à lei do inquilinato
Estabilização da moeda
Manutenção da Ordem
Defesa da propriedade individual
Saneamento representantes políticos
Organização das relações entre o trabalho e capital
Serviços de assistência confiados a instituições particulares
Reforma penal no sentido da eficaz intimidação do crime
Unificação e proporcionalidade fiscal
Redução da despesa pública
Contesta autonomia das colónias

Tabela 10 - Reivindicações ao Estado presentes nas teses dos Congressos Patronais<sup>16</sup>

O desfecho deste antagonismo, como sabemos, foi favorável a estas últimas propostas. No entanto, a mobilização e as reivindicações de tendência reacionária ou conservadora não deixam de denunciar o impacto da mobilização política dos trabalhadores e dos outros grupos que apoiaram as suas aspirações no regime liberal oligárquico. Da mesma forma, as instituições de enquadramento das classes populares

<sup>16</sup> Primeiro Congresso Agrícola (20 e 27 de Fevereiro de 1888), II Congresso Agrícola (10 a 12 de janeiro de 1889), Congresso Agrícola de Estremoz (20 de fevereiro de 1889), Congresso Agrícola de Évora (1 de abril de 1889), Congresso Vitícola Nacional, (4 de fevereiro de 1895), Congresso Agrícola (8 a 10 de março de 1897), Congresso de Leitaria, Ovicultura e Indústria do Azeite (Julho de 1905), 1º Congresso das Associações Comerciais e Industriais (3 a 7 de maio de 1914), Congresso das Associações Patronais (23 e 24 de novembro de 1919), 1º Congresso da Confederação Patronal Portuguesa (9 de janeiro 1921), 2º congresso das associações comerciais, industriais e agrícolas (1 a 4 de Dezembro de 1923), I a III Congressos Económico Social (26 a 28 de novembro de 1921, 11 a 13 de fevereiro de 1922, 22 de maio de 1922), 2º Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal (1 a 4 de Dezembro de 1923), 1º Congresso da Indústria Portuguesa (1932).

criadas pelo regime corporativo podem ser perspetivadas como uma resposta ao edifício institucional autónomo de representação dos trabalhadores que o associativismo consubstanciava.

Com efeito, vislumbra-se neste conjunto de movimentos associativos um vasto programa de modernização social a ser protagonizado pelo Estado em parceria com as associações. Para concluir, destaque-se a importância dada à representação e participação efetiva das instituições coletivas neste programa conjunto.

Reivindicando explicitamente a intervenção do Estado, os mutualistas não descuram o controlo democrático do processo pelas mutualidades livres, propõem a criação de comissões eleitas pelas associações para gerir as caixas de seguros e a criação de uma Direção-Geral da Previdência com funcionários nomeados por indicação das associações de socorros mútuos e de classe. Estas últimas reivindicam durante todo o período em análise a criação de tribunais de árbitros avindores para aplicação da legislação laboral, com processos eleitorais que assegurem a representação dos trabalhadores. A defesa intransigente da liberdade e da autonomia associativa e a contestação aos entraves e à falta de apoio oficial são questões dominantes em todos os congressos analisados. Relevante é ainda a reivindicação dos direitos de participação das mulheres, desde o I Congresso das Associações Portuguesas, em 1882, quando se reivindica que «se equiparem em tudo os direitos da mulher aos do homem nas associações, banindo restrições odiosas, incongruentes, e conseguindo por esta reforma indireta a sua emancipação civil e política».<sup>17</sup>

A memória apresentada ao Congresso das Associações Patronais de 1919, intitulada «Meios e ação para promover o progresso da classe patronal integrada na economia pública», revela com eloquência de que forma este processo é percebido pela classe patronal. Segundo estas memórias: «Os assalariados dispõem de uma organização de combate que assusta os estadistas sem plano económico e, assim, obtêm quase sempre destes a satisfação dos seus interesses diretos [...]. As classes assalariadas são chamadas já a colaborar na administração pública, até agora reservada aos políticos da facção que governava, [...] devemos preparar-nos para conquistar lugares em todos os ramos da

---

<sup>17</sup> Junta do Departamento do Sul – Primeiro Congresso das Associações Portuguesas: realizado na Câmara Municipal de Lisboa desde 10 a 18 de Junho de 1882 (Lisboa: Tipografia Universal, 1883).

administração pública e defender que a constituição da República seja alterada no sentido de as classes patronais terem larga representação efetiva no Congresso».<sup>18</sup>

#### Bibliografia:

- De Moor, Tine. *Homo Cooperans: Institutions for Collective Action and the Compassionate Society*. Utreque: Univertiteit Utrecht, 2013.
- Leonards, Chris, e Nico Randeraad. «Building a Transnational Network of Social Reform in the Nineteenth century». In *Shaping the transnational sphere: experts, networks and issues from the 1840s to the 1930s*, editado por David Rodogno, Bernhard Struck e Jakob Vogel. Nova Iorque e Oxford: Berghahn, 2015.
- Macadam, Doug, Sidney Tarrow e Charles Tilly. *Dinamics of Contention*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- Maillari, Maria Teresa. *Storiografia francese ed italiana a confronto sul fenómeno associativo durante XVIII e XIX secolo*. Florença: Leo S. Olschki, 1990.
- Pereira, Miriam Halpern. *Do Estado Liberal ao Estado-Providência: um século em Portugal*. São Paulo: EDUSC, 2012.
- Putman, Robert. *Making Democracy Work: Civic Traditions on Modern Italy*. Princeton: Princeton University Press, 1993.
- Rosendo, Vasco. *Mutualismo em Portugal: dois séculos de história e suas origens*. Lisboa: Montepio Geral, 1996.
- Rotberg, Robert. *Patterns of social capital: stability and change in historical perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- Thompson, Edward. *Costoms in common: studies in traditional popular culture*. Nova Iorque: New Press, 1993.

---

<sup>18</sup> Alfredo Augusto Ferreira e Apolinário Pereira, «Meios e ação para promover o progresso da classe patronal integrada na economia pública». Memória apresentada ao Congresso das Associações Patronais realizado em Lisboa a 23 e 24 de novembro de 1919.

Tilly, Charles. *The Contentious French and Popular Contention in Great Britain, 1758-1834*. Harvard: Harvard University Press, 1986.

Topalov, Christian. *Laboratoires du nouveau siècle. La nébuleuse réformatrice et ses réseaux en France, 1880-1914*. Paris: Editions l'EHESS, 1999.